



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1851 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.956, DE 12 DE AGOSTO DE 2.010

P. 37.372/08 – Jp. 7.146/02 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À DIGNIDADE HUMANA – CAADH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À DIGNIDADE HUMANA – CAADH, um terreno localizado no Residencial Nova Bauru, com a seguinte descrição:

a) Setor 04, Quadra 2.202, Lote 02

“Um imóvel correspondente à parte da Área Institucional A, no Residencial Nova Bauru, nesta cidade de Bauru, medindo 80,00 metros de frente para a Rua José dos Santos Garcia, quarteirão 01, lado ímpar, distante 80,00 metros em relação a linha dos fundos da esquina da Rua Pedro de Castro Pereira, 71,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo parte desta Área Institucional A, 71,00 metros do lado esquerdo dividindo também com parte desta Área Institucional A, e 80,00 metros nos fundos dividindo com Nilton Carlos Pollice Scudeller, encerrando uma área de 5.680,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 67.638 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru”.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 4.860, de 02 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº 5.108, de 25 de março de 2.004 e Lei nº 5.210, de 10 de dezembro de 2.004, sendo destinada à construção de uma creche.

Parágrafo único. O Donatário, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizado a receber em doação a área descrita no artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º O Donatário obriga-se a manter em atividade a creche construída no local, com capacidade para no mínimo 100 (cem) crianças entre 4 meses e 5 anos e 11 meses de idade, respeitando as suas previsões estatutárias e submetendo-se a supervisão das Secretarias Municipais do Bem-Estar Social e da Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º Não poderá o Donatário, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo, ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, ou sem anuência expressa do Município de Bauru, a ser dada por lei específica, mediante análise da conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito as acessões nele introduzidas.

Art. 6º O terreno descrito no artigo 1º, passa da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem disponível da Administração.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5.958, DE 16 DE AGOSTO DE 2.010

P. 24.387/10 *Autoriza a doação da bandeira do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma bandeira do Município de Bauru às pessoas jurídicas de direito público, fundações, associações, sociedades civis e entidades sem fins lucrativos que queiram promover o culto ao símbolo do Município.

Art. 2º A doação será efetivada por termo de doação, mediante a apresentação da documentação da pessoa jurídica e de acordo com a disponibilidade do material.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5.960, DE 16 DE AGOSTO DE 2.010

P. 46.888/09 *Autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terrenos à Empresa DANIEL NUSSULA NETO – ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa DANIEL NUSSULA NETO – ME pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de duas áreas localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1.528, Lote 11 – Distrito Industrial II

“Imóvel correspondente ao lote 11 da Quadra 1.528 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, correspondente ao terreno sem benfeitorias localizado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua Laureano Garcia, distante 70,65 metros mais a curva de esquina da Rua Ademar Matinello, situado na quadra 2 daquele Distrito Industrial, cujo perímetro inicia-se no ponto 3, cravado no alinhamento da citada Rua Laureano Garcia, distante 220,35 metros da esquina da Rua José Postingue; daí segue pelo alinhamento da mencionada via pública na distância de 20,00 metros até o ponto 3-A, deste deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 2-B e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote, daí deflete à direita e segue na distância de 20,00 metros até o ponto 2-A, confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote; daí deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 3, onde teve início a presente descrição e dividindo nesta linha com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, antes Forma Prê-Moldados Indústria e Comércio Ltda, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 41.164 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo Desenho SP – CAD Serv. 590 e avaliado por R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

b) Setor 03, Quadra 1.528, Lote 10 – Distrito Industrial II

“Imóvel correspondente ao lote 10 da Quadra 1.258 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, correspondente ao terreno sem benfeitorias localizado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua Laureano Garcia, distante 90,65 metros mais a curva de esquina da Rua Ademar Matinello, situado na quadra 2 daquele Distrito Industrial, cujo perímetro inicia-se no ponto 3-A, cravado no alinhamento da citada Rua Laureano Garcia, distante 220,35 metros da esquina da Rua José Postingue; daí segue pelo alinhamento da mencionada via pública na distância de 20 metros até o ponto 4, deste deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 4-A e dividindo nesta linha com o terreno da Prefeitura Municipal de Bauru, antes Duque Blocos Indústria e Artefatos de Cimento Ltda, daí deflete à direita e segue na distância de 20,00 metros até o ponto 2-B, confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote; daí deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 3-A, onde teve início a presente descrição e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 41.164 do 2º Cartório de Registro de Imóvel de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo Desenho SP – CAD Serv. 590 e avaliado por R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Art. 2º As áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-las única e exclusivamente para a implantação de uma empresa de prestação de serviços de

fresa e torno.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse das áreas concedidas a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar nas áreas concedidas um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da lei que autorizou a Concessão, a metragem da área a ser concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição das áreas ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nelas introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
RICHARD VENDRAMINI  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 5.961, DE 18 DE AGOSTO DE 2.010**

P. 34.757/10 *Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Bauru, deverão ser realizados de forma a minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente, promover a inclusão social e proteger a saúde pública.

§ 1º A responsabilidade pela destinação é das empresas que produzem, comercializam e que importam os produtos e componentes eletrônicos, mantendo pontos de coleta para receber o lixo tecnológico a ser descartado pelo consumidor.

§ 2º As empresas as quais se refere o §1º deste artigo deverão promover ações que condicionem o consumidor a troca de produtos velhos pelos novos, ficando obrigadas a receberem o produto descartado, havendo troca.

Art. 2º Para efeito desta lei, lixo tecnológico são aparelhos eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletroeletrônicos de uso industrial, comercial, doméstico e de serviços, que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, como:

I – Televisores; e outros equipamentos que contenham tubos de raios catódicos;

II – Acumuladores de energia (baterias e pilhas);

III – Computadores e seus equipamentos periféricos, tais como monitores de vídeo, telas, displays, impressoras, teclados, mouses, auto-falantes, drivers, modems, câmeras e outros;

IV – Produtos magnetizados;

V – Aparelhos celulares;

VI – Eletrodomésticos e eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

Parágrafo Único. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes do produto tecnológico deverão disponibilizar recipientes de coleta desse tipo de produto, devidamente sinalizado, nos próprios locais de comercialização, em local de alta visibilidade e, ainda, contendo mensagem que alerte sobre os riscos provocados pelo descarte irresponsável desses produtos e sobre a necessidade de sua correta destinação final.

Art. 3º A destinação final ambientalmente adequada consiste em:

I – Práticas de reutilização total e aproveitamento do produto e componentes para a finalidade original ou diversa;

II – Processos de reciclagem e aproveitamento do produto e componentes para a finalidade original ou diversa;

III – Neutralização e disposição final apropriada dos componentes tecnológicos equiparados a lixo químico.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 4º Os produtos e componentes eletroeletrônicos comercializados no município de Bauru devem indicar com destaque, na embalagem ou rótulo, as seguintes informações:

I – Advertência para não descartar o produto em lixo comum;

II – Orientação sobre postos de entrega do lixo tecnológico;

III – Endereço e telefone de contato dos responsáveis pelo descarte do material em desuso e sujeito

à disposição final;

IV – Alerta sobre a existência de metais pesados ou substâncias tóxicas entre os componentes do produto.

Art. 5º Vetado.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

Art. 6º Os valores arrecadados com as multas oriundas desta lei serão destinados a programas de proteção ao Meio Ambiente, de Coleta Seletiva e às ações de destinação finais ambientalmente adequadas.

Art. 7º Vetado.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.307, DE 11 DE AGOSTO DE 2.010**

P. 37.076/09 – Ap. 26.930/98 *Designa membro da Comissão Permanente de Acessibilidade-CPA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica designada para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, ISABEL CRISTINA UNGARO BUENO, como membro titular, representando o Gabinete do Prefeito, em substituição ao membro designado pelo Decreto nº 11.048, de 05 de outubro de 2.009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2.010**

P. 17.530/06 *Nomeia os membros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros:

**I - DO PODER PÚBLICO**

- **Secretaria Municipal do Bem-Estar Social / SEBES**

Maria Cristina de Souza

Simone Reis Escoura de Souza

Maria Cezarina Bráz Bittencourt

- **Secretaria Municipal de Educação**

Vanda dos Santos

Maria de Lourdes dos Santos P. Tozin

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Valdinéia de Fátima Ribeiro

II - DA SOCIEDADE CIVIL

- **Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru - AEAPS**

Karina Vieira do Prado S. Dittrich

- **Usuário Programa Governamental**

Rosemeire Henrique

- **Associação de Moradores**

Apparecido Benedicto de Vasconcellos

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Lilia Christina de Oliveira

- **Ordem dos Advogados de Bauru – OAB**

Roberta Duarte Spindola

- **Faculdade de Serviço Social de Bauru**

Eugênia Maria Sellmann Chaves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 16 de agosto de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DARLENE MARTIN TENDOLO  
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

P. 19.092/90 *Designa membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica designado, para integrar o conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Ubaldo Benjamim, representado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI-, como membro, suplente em substituição ao designado pelo Decreto nº 11.094, de 01 de dezembro de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, de 17 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DARLENE MARTIN TENDOLO  
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 93/10**

P.32825/08 *Inclui o parágrafo 3º e altera a redação do artigo 2º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2.004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, na pessoa de seu proprietário, locatário, representante legal, gerente ou funcionários que estejam devidamente instalados, regularizados e em funcionamento, localizados dentro ou fora da área de segurança mencionada e que comprovadamente venham a vender ou fornecer, ainda que gratuitamente, e entregar a menores de idade bebidas alcoólicas ou cigarros, ou então consentir o uso desses produtos em seu estabelecimento, terão sua Licença de Uso e Ocupação de Solo cassada e sua atividade interdita.” (NR)

Art. 2º Fica incluído o parágrafo 3º, ao artigo 2º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2.004.

“§ 3º As sanções impostas neste artigo serão aplicadas para qualquer tipo de estabelecimento que independentemente da atividade, venda, distribua ou forneça substâncias entorpecentes, ou mantenha atividade ilícita, mediante comprovação, através de documento encaminhado por autoridade policial ou judiciária.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ....

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**

16, agosto, 10

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá incluir o parágrafo 3º e alterar a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.127, de 27 de abril de 2.004, que define área de segurança de cem metros ao redor de escolas e dá outras providências.

O relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes, dessa Egrégia Casa de Leis, sugeriu um estudo por parte da Prefeitura Municipal objetivando a viabilidade do artigo 1º de um Projeto de Lei apresentado pelo ex- Vereador João Parreira de Miranda, onde se pretende a cassação do alvará de estabelecimentos que forem flagrados vendendo bebidas alcoólicas, comercializando ou consentindo o uso de substâncias entorpecentes.

A Secretaria de Planejamento acusou a existência da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2.004, que

já prevê tal punição sem compelir a Administração apurar infrações penais, o que foge de sua competência.

Assim, aquela Secretaria refez a redação do artigo 2º da legislação existente e incluiu um parágrafo no mesmo artigo, visando aplicar as mesmas sanções aos estabelecimentos comerciais que consintam o comércio de substâncias entorpecentes em seu estabelecimento ou mantenham qualquer outra atividade ilícita.

Com a inclusão do parágrafo e nova redação do artigo 2º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2.010, a legislação apresenta-se mais rigorosa, prevendo punição não só para o ato de comercializar, fornecer ou entregar, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas, cigarros e/ou substâncias entorpecentes para menores de idade, mas também para o proprietário, locatário e/ou empregados do estabelecimento que independentemente da atividade, venda, distribua ou forneça substâncias entorpecentes, ou seja utilizado para atividade ilícita, mediante comprovação, através de documento encaminhado por autoridade policial ou judiciária.”

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP Nº 67/2010**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir nova Comissão de Recebimento de Materiais do Almoarifado Central, que terá a seguinte composição:

Laudemir Lopes	matrícula 29252	Presidente
Mauro Inácio da Silva	matrícula 29486	Secretário
Paulo Soares de Sant'Anna Neto	matrícula 29506	Membro 1
Marta dos Santos Andrade	matrícula 29404	Membro 2
Antonio Carlos Amaro	matrícula 12946	Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se

Bauru, 17 de agosto de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**SECÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Convocação**

Solicitamos o comparecimento das servidoras abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidas à perícia médica:

**NOME: VERA LUCIA APª DA SILVA I**

**MATRÍCULA: 21908**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010**

**HORÁRIO: 13h**

**NOME: TEREZINHA PORTEL ALVES**

**MATRÍCULA: 23578**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010**

**HORÁRIO: 13h**

NOME: TEREZA MARIA DO AMARAL  
 MATRÍCULA: 25204  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: SUELI AP. DO NASCIMENTO MEIRELES  
 MATRÍCULA: 23065  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MANDUCA  
 MATRÍCULA: 16494  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: EDSON VIEIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 15365  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: FÁTIMO ROSÁRIO TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 16955  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: MÁRIO DONIZETE LEITE DE CAMARGO  
 MATRÍCULA: 23825  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: OTACILIO BARTOLINO TAVARES  
 MATRÍCULA: 14521  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: SEBASTIÃO NOGUEIRA  
 MATRÍCULA: 11903  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13h

NOME: SIDNEY OCIELI  
 MATRÍCULA: 20203  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13:00h

NOME: VICENTE RODRIGUES QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 14926  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13:00h

NOME: ANTONIO LISBOA RAMOS  
 MATRÍCULA: 13258  
 DIA DO COMPARECIMENTO: 31/08/2010  
 HORÁRIO: 13:00h

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO:** PORTARIA Nº 1901/2010. O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. **RESOLVE:** Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1809/2010 que nomeou o (a) Sr. (a) LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG n.º 15245725, no cargo de “MERENDEIRA I”, em razão de desistência em 18/08/2010.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
 Secretária

**CONTRATO Nº 6.065/10 - PROCESSO Nº 6.976/10 – Ap. 46.347/09 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA COMERCIAL CONCORRENT LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 46.347/09, a fornecer ao CONTRATANTE os produtos melhor descritos no Anexo III do Edital nº 81/10. – **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$1.152,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 40/10 – **PROPOSTANTES:**02 – **ASSINATURA:** 05/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
 Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Isaac Portal Roldan** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de agosto de 2010, segunda-feira, às 16h, à Rua Breno Pinheiro Machado, nº 2-29, Octavio Rasi. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Mônica Cristina Carvalho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de agosto de 2010, segunda-feira, às 16h, em sua sede, sito à Alameda Urano, nº 6-35, Santa Edwirges. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Florípes Silveira de Souza** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 31 de agosto de 2010, terça-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua João Guedes, nº 1-80, Bauru XVI. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
 Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**CONTRATO Nº 6.049/10 – PROCESSO Nº 28.552/10 – CONTRATANTE** - Município de Bauru – **CONTRATADO** – BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A – **OBJETO** - O MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste contrato – **PRAZO** - 05 anos – **MODALIDADE** - Inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA** - 20/07/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### **ARBORIZAÇÃO URBANA** **ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

##### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCOLO: 46158/10

INTERESSADO(A): Dirce Zompero Canêo

ENDEREÇO: Rua Ibraim Nobre nº 6-28 – Jardim Panorama

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Quaresmeira localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 30794/10

INTERESSADO(A): Sandra Mara Marques das Neves Alvares

ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras nº 3-47 – Presidente Geisel

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de limpeza de copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 24245/10

INTERESSADO(A): Sirlei Aparecida Herreira Ferreira

ENDEREÇO: Rua São Vicente nº 11-05 – Vila Pacífico

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Alfeneiro do japão localizado a centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de Impeza e reparo de danos na copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 33483/10

INTERESSADO(A): Natalino Rodrigues Batista

ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos nº 4-147 – Presidente Geisel

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Canela localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de Impeza de copa a ser executado pela Secretaria

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

**SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 18/08/10 À 20/08/10.**

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
37394/10	ALEXANDRE FIDALGO EPP

#### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
23314/06	CLAUDIA EAMOS T. MARCONE BAURU ME
46835/05	PROLINE COM. DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.
3385/06	ALFREDO & CIA OFICINA MECÂNICA LTDA ME
49912/05	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE ME
22647/05	AVALONE COM. DE ALIMENTOS LTDA ME.
19081/06	W. S. LAVANDERIA S/C LTDA ME
5320/06	ALEXANDRE TRAJANO DE CARVALHO ME

**SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 20/08/10.**

#### EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
37394/10	4808	ALEXANDRE FIDALGO EPP

#### BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

##### CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO ENCERRADAS DAS ATIVIDADES:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: KATUYO YASUMURA KUSSUDA ME, DA RUA: ARGENIO GUILHERME, Nº. 3-26 – JD. PRUDÊNCIA, COM CADASTRO Nº. 3.484 E PROCESSO Nº. 18.549/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE AS ATIVIDADES DESTA EMPRESA FORAM ENCERRADAS.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: CÉLIA REGINA FRANCEZ COSTA ME, DA AL: CAMÉLIAS, Nº. 3-11 – PQ. VISTA ALÉGRE, COM CADASTRO Nº. 3.122 E PROCESSO Nº. 40.680/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE AS ATIVIDADES DESTA EMPRESA FORAM ENCERRADAS.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: J. R. DOS SANTOS ME, DA RUA: FRANCISCO ALVES, Nº. 12-98 – VL. GONÇALVES, COM CADASTRO Nº. 3.425 E PROCESSO Nº. 13.369/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA JUJU ME, DA RUA: RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº. 11-101 – JD. BOM SAMARITANO, COM CADASTRO Nº. 3.251 E PROCESSO Nº. 01.128/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: M.T. PITON DE VITO BAURU ME, DA RUA: RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº. 13-7 – JD. BOM SAMARITANO, COM CADASTRO Nº. 3.374 E PROCESSO Nº. 10.006/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: SIDNEY ALVES MACIEL, DA RUA: RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº. 13-23 - JD. BOM SAMARITANO, COM CADASTRO Nº. 3.108 E PROCESSO Nº. 34.201/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: CENTERMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, DA AV: NUNO DE ASSIS, Nº. 18-50 - JD. SANTANA, COM CADASTRO Nº. 1.876 E PROCESSO Nº. 13.210/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: RAÇA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. AGROPECUÁRIA LTDA, DA AL: PIO XII, Nº. 1-15 - PQ. VISTA ALEGRE, COM CADASTRO Nº. 3.207 E PROCESSO Nº. 00.373/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: WESLEY GARCIA GAGLIANO ME, DA RUA: MARCONDES SALGADO, Nº. 17-32 – VILA ANTARTICA, COM CADASTRO Nº. 2.045 E PROCESSO Nº. 22.434/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

10- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: E. J. BAURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, DA RUA: MARCÍLIO DIAS, Nº. 10-69 – VILA CAMARGO, COM CADASTRO Nº. 3.232 E PROCESSO Nº. 00.691/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

11- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: C. K. ESCOBAR BAURU ME, DA RUA: GABRIEL FERREIRA DE MENEZES, Nº. 1-3 – MARY DOTA, COM CADASTRO Nº. 2.198 E PROCESSO Nº. 38.971/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

12- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: VANDERLEI JOSÉ HONORIO ME, DA RUA: SANTOS DUMONT, Nº. 1-22 – JD. IVONE, COM CADASTRO Nº. 2.754 E PROCESSO Nº. 20.047/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

13- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MHA – TEM SABOR RESTAURANTE LTDA ME, DA RUA: CARLOS MARQUES, Nº. 5-60 – BELA VISTA, COM CADASTRO Nº. 3.294 E PROCESSO Nº. 03.631/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

14- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: LANCHONETE E PIZZARIA BELLA FLORIDA LTDA ME, DA RUA: CEL ANTONIO DE AVILA REBOLÇAS, Nº. 7-92 – FLORIDA, COM CADASTRO Nº. 3.223 E PROCESSO Nº. 00.196/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

15- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: SAGGIORO & SAGGIORO LTDA ME, DA RUA: EZEQUIEL RAMOS, Nº. 19-27 – VL. CARDIA, COM CADASTRO Nº. 3.259 E PROCESSO Nº. 08.420/06, POR CONSTATAÇÃO EM

## FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

16- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: SEABRA & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, DA RUA: MARCOS DE PAULA RAFAEL, Nº. 10-35 – MARY DOTA, COM CADASTRO Nº. 3.145 E PROCESSO Nº. 42.936/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.614/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 22/2010 – Objeto: Peças para equipamento marca DABI ATLANTE e Peças para equipamento marca GNATUS. Aberto dia 09/08/2010 às 10h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 18/08/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. LTDA – EPP: Item 30 - PLACA ELETRÔNICA à R\$ 201,76 – Totalizando R\$ 403,52; Item 31 SUPORTE DE PONTAS à R\$ 12,87 – Totalizando R\$ 257,40; Item 32 - BOTÃO ACIONADOR DE SERINGA à R\$ 21,58 – Totalizando R\$ 215,80. Valor total dos itens ganhos: R\$ 876,72.

INES APARECIDA NUNES VIEIRA – ME: Item 01 - ALAVANCA ACIONADORA PRETA à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 69,00; Item 02 - ANEL O'RING 6133 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 03 - ANEL O'RING REF. PARKER 6-287 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 04 - ANEL O'RING 2007 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 05 - ANEL O'RING REF. PARKER 2-010 à R\$ 0,70 – Totalizando R\$ 7,00; Item 06 - ANEL O'RING 6017 à R\$ 0,70 Totalizando R\$ 7,00; Item 07 - BORRACHA DE 03 FUIROS à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 08 - CAIXA DE ESGOTO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO- PEÇA à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 90,00; Item 09 - CAPACITOR PARA COMPRESSOR S-136 à R\$ 197,00 – Totalizando R\$ 985,00; Item 10 - EIXO PRINCIPAL à R\$ 84,00 – Totalizando R\$ 420,00; Item 11 - BIELA E PISTÃO S-136 à R\$ 225,00 – Totalizando R\$ 3.375,00; Item 12 - JUNTA DISCO VALVULA CABEÇOTE S-136 à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 13 - JUNTA DISCO VALVULA CILINDRO S-136 à R\$ 2,30 – Totalizando R\$ 23,00; Item 14 - LAMPADA H3 12Vx55W P/ REFLETOR ODONTOLOGICO – PEÇA à R\$ 20,00 – Totalizando R\$ 400,00; Item 15 - MANGUEIRA PRESSÃO DO COMPRESSOR S-136 à R\$ 44,00 – Totalizando R\$ 440,00; Item 16 - MANGUEIRA DO COMPRESSOR ¼ à R\$ 4,00 – Totalizando R\$ 120,00; Item 17 - MANGUEIRA DO SUGADOR à R\$ 3,20 – Totalizando R\$ 160,00; Item 18 - MANGUEIRA VACOFLEX ¾ à R\$ 8,00 – Totalizando R\$ 240,00; Item 19 - RODÍZIO CINZA – PEÇA à R\$ 2,90 – Totalizando R\$ 145,00; Item 20 - ROLAMENTO CANETA RS-350 – PEÇA à R\$ 45,00 – Totalizando R\$ 945,00; Item 21 - SACA BROCA MS – PEÇA à R\$ 25,00 – Totalizando R\$ 250,00; Item 22 - SACA BROCA RS – PEÇA à R\$ 25,00 – Totalizando R\$ 250,00; Item 23 - SEPARADOR DE DETRITOS – PEÇA à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 360,00; Item 24 - CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA – UNIDADE à R\$ 66,00 – Totalizando R\$ 330,00; Item 25 - TUBO DOIS DUTOS DO PEDAL à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 140,00; Item 26 - TUBO PU 4X4 à R\$ 5,50 – Totalizando R\$ 275,00; Item 27 - VÁLVULA PNEUMÁTICA à R\$ 9,00 – Totalizando R\$ 45,00; Item 28 - VÁLVULA REGULADORA à R\$ 70,00 – Totalizando R\$ 350,00; Item 29 - LAMPADA DO FOTO 12V X 75W à R\$ 45,00 – Totalizando R\$ 450,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 9.943,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 35.840/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de peças com fornecimento de mão de obra para a realização de reparos na Viatura S10- Prefixo 120, utilizado nas remoções de pacientes do Pronto Socorro Municipal Central (PSCM). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 19/08/2010 à empresa abaixo:

GOMES & SANTANA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.: Item 01 – Peças para reparos na VTR 120 à R\$ 3.661,20 – Totalizando R\$ 3.661,20; Item 02 – Mão de Obra para reparos na VTR 120 à R\$ 550,00 – Totalizando R\$ 550,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 4.211,20.

Bauru - Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 34.590/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 26/2010 – Objeto: Confeção e instalação de 100 (cem) adesivos impressos 15X20 cm ( com a frase "ASSENTOS RESERVADOS PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES" 36 placas em pvc de 45x10cmx1mm, com letreiro em adesivo (com nomes dos médicos plantonistas) + 02 suporte em acrílico transparente com canaleta para a colocação das placas, 04 (quatro) placas galvanizadas de 80x60cm, com letreiro em adesivo ( com a frase " Proibido Fumar". A abertura dar-se-á no dia 30/08/2010 às 10h. O Edital completo e

informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 27.141/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 28/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,96M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual e Confeção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,32M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual. A abertura dar-se-á no dia 31/08/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 37.421/08 -

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/09 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 002/09 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: Cancelar a Ata de Registro de Preços da empresa SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., para o item 12 - Comprimidos contendo 10mg de Acetato de Medroxiprogesterona – Marca: Medroxon/Sanval visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.544/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 58/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 02 (duas) câmaras escura para revelação de radiografias odontológicas, 04 (quatro) aventais de chumbo – adulto, 06 (seis) aventais de chumbo – infantil, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – adulto, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – infantil e 20 (vinte) grampos para revelação de radiografias. Aberto no dia: 13/08/2010 às 8:30h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 20/08/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/08/2010, à empresa abaixo:

JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA: item 01 – câmara escura para revelação de radiografia odontológica, ao valor unitário de: R\$ 72,00, totalizando: R\$ 144,00; item 02 – avental de chumbo - adulto, ao valor unitário de: R\$ 231,00, totalizando: R\$ 924,00; item 03 – avental de chumbo - infantil, ao valor unitário de: R\$ 199,00 totalizando: R\$ 1.194,00; item 04 – posicionador de películas radiográficas - adulto, ao valor unitário de: R\$ 24,00, totalizando: R\$ 24,00; item 05 – posicionador de películas radiográficas - infantil, ao valor unitário de: R\$ 26,60, totalizando: R\$ 26,60; item 06 – grampo para revelação de radiografia/colgadura, ao valor unitário de: R\$ 2,90 totalizando: R\$ 58,00. Total dos itens ganho pela empresa: R\$ 2.370,60.

Bauru - Divisão de Compras, 20/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital Nº 176/10 - Processo n.º 16.657/10 – Modalidade: Convite n.º

017/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DA MARCA ELITE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS– Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 18/08/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa Classificada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA; para o dia 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 078/10 - Processo n.º 11.428/2010 – Modalidade: Pregão Presencial n.º

027/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 73500KG(SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS) QUILOS DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. A Secretária Municipal da Educação DECIDE: DEIXO DE CONHECER a intenção de recurso apresentada pela empresa MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP considerando que a mesma não protocolou as razões no prazo legal, com fundamento na manifestação às fls. 175/177 e demais documentos anexos aos autos e, considerando ainda, que a razão apresentada é totalmente IMPROCEDENTE. Por conseguinte, o pregoeiro ADJUDICA em 20/08/10 a empresa TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, no valor do un. do lote de R\$

2,50kg. – marca Grão do Sul. Abre-se prazo de 15(quinze) dias corridos para a licitante apresentar documentação, conforme previsto no item 2.13 do edital.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo n.º 48.293/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE DETENÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DO SOBRADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo membro suplente da Comissão (fl. 1184) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento RESOLVE CLASSIFICAR as empresas habilitadas conforme abaixo:

1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 3.628.431,54;

2º Classificada: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor global de 3.867.964,28;

3º Classificada: CONSTRUTORA DAMAS LTDA, no valor global de R\$ 4.022.024,18;

4º Classificada: TECLA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 4.265.012,70;

5º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 4.265.527,11;

6º Classificada: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.286.961,89;

7º Classificada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 4.286.961,92.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo n.º 36.401/09 – Modalidade: Convite n.º 008/10 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA EMEI IRENE CHERMONT, COM INSTALAÇÃO DE NOVO CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA DOIS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, SENDO: 01(UM) DE 40(QUARENTA) CIRCUITOS E OUTRO DE 24(VINTE E QUADRO); TRAMITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NA CPFIL, SERVIÇOS DE ALVENARIA QUE FOREM NECESSÁRIOS E A.R.T., SITO A ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS – QUADRA 5, S/Nº – PARQUE VISTA ALEGRE - BAURU/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.3. do edital n.º 95/2010, para as empresas PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME apresentarem nova proposta, as mesmas protocolaram dentro do prazo. A Comissão Permanente de Licitações, analisando as novas propostas apresentadas resolve com fulcro do subitem 8.1.4.2.1 do Edital n.º 095/10, CLASSIFICAR as empresas abaixo, por atenderem integralmente o Edital.

1º CLASSIFICADA: NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor global de R\$ 22.518,08;

2º CLASSIFICADA: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 22.906,73.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Processo n.º 48.289/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Interligação entre bairros Jardim Flórida e Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 200) – Transposição do Córrego Barreirinho inclusive dissipação, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessada: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo membro suplente da Comissão (fls. 653) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento RESOLVE CLASSIFICAR as empresas habilitadas conforme abaixo:

1º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 1.601.823,28;

2º Classificada: FFC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global R\$ 1.776.904,87;

3º Classificada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.808.080,45;

4º Classificada: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.353.026,18.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 150/10 - Processo Administrativo n.º 18.421/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MODELO INDUSTRIAL, SENDO: 01(UM) AMACIADOR DE CARNES, 01(UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA, 01(UM) PREPARADOR DE ALIMENTOS (PROCESSADOR), 04(QUATRO) LIQUIDIFICADORES, 01(UM) DESCASCADOR DE BATATAS/ALHOS/CEBOLA, 01(UM) CORTADOR DE FRIOS, 01(UMA) BALANÇA ELETRÔNICA E 03(TRÊS) CAFETEIRAS – Interessado: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram

devidamente Adjudicados em 12/08/10 pelo pregoeiro e Homologado em 18/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME

Lote 1 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) AMACIADOR DE CARNES E 1(UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA (ÁGUA E ÓLEO), MODELO INDUSTRIAL, no valor total do lote de R\$ 3.244,00;

ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR – EPP

Lote 2 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) PREPARADOR DE ALIMENTOS (MULTI PROCESSADOR), 3(TRÊS) LIQUIDIFICADOR E 1(UM) LIQUIDIFICADOR BASCULANTE, MODELO INDUSTRIAL, valor total do lote de R\$ 3.369,00;

Lote 3 - AQUISIÇÃO DE 1(UM) DESCASCADOR DE BATATAS/CEBOLA/ALHOS E 1(UM) CORTADOR DE FRIOS, MODELO INDUSTRIAL, valor total do lote de R\$ 2.499,00;

PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 4 - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) BALANÇA ELETRÔNICA, MODELO INDUSTRIAL, no valor total do lote de R\$ 483,25;

SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Lote 5 - AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) CAFETEIRAS, MODELO INDUSTRIAL, no valor total do lote de R\$ 1.320,00.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 097/10 - Processo Administrativo n.º 11370/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/10 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: A AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) EMBALAGENS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VOLUME 14 LITROS – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 16/08/10 pelo pregoeiro e Homologado em 16/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP, no valor total do lote de R\$ 13.100,00 – marca NUTRIPLAN

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 193/10 - Processo n.º 48223/09(apensos processos n.º 48224/09, 48218/09, 2680/10, 48219/09 e 48217/09) – Modalidade: Concorrência Pública n.º 015/2010 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 18m² de placa de obras, 876,16m de galerias de águas pluviais, 41.700,17m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada e 9.270,19m de guias e sarjetas extrusadas, 158,00 rampas para acessibilidade e 400,00m² de calçadas pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal, a serem executadas no Parque Santa Edwírges, Vila Industrial, Pousada da Esperança, Jardim Jussara -Vila Nova Celina e Vila Santista, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras - Interessado: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as documentações apresentadas, parecer da Secretaria de Obras à fl. 599 dos autos quanto aos atestados de capacidade técnica, Resolve Habilitar as empresas H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para participação dos 04 lotes, por terem apresentado todas as documentações exigidas no edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 130/10 - Processo n.º 15.421/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 068/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) CAIXAS D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 10.000 LITROS COM TAMPAS – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 16/08/10 pelo pregoeiro e Homologado em 16/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa: EDVALDO FRANCISCO PIRES - EPP, no valor total do lote de R\$ 3.700,00 – marca ISDRALIT.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital de Licitação n.º 178/10 - Processo n.º 11.766/10(Apensado Processo n.º 11.771/10) – Modalidade: Convite n.º 018/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGO DA VIDA, JOGO COLETA CORRETA, SACOLA DE PRAIA COM 8(OITO) PEÇAS, JOGO DE ADIVINHAÇÃO, QUEBRA-CABEÇA MODELO TRANSFORMERS, MADAGASCAR 2 E PICA-PAU, JOGO DA MEMÓRIA, JOGO IMAGEM E AÇÃO, BANCO IMOBILIÁRIO, JOGO CARA MALUCA, BLOPENS TURMA DA MONICA. Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologado em 12/08/10 e Adjudicado em 19/08/10 ambos pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

D.R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME,

Item 1 – 06 Jogo coleta correta – a importância da coleta seletiva, valor un. R\$ 18,00, valor total R\$ 108,00 – marca TOVSTER

Item 6 – 04 Tand kids – blocos de montar 60 peças, valor un. R\$ 33,00, valor total R\$ 132,00 – marca TAND

Item 7 – 05 Jogo de adivinhação – 1 tabuleiro, 90 cartas de objetos, 6 cartas de apostas, 4 pedões, 1 dado, 1 máscara, 1 elástico, 1 regra, valor un. R\$ 37,80, valor total R\$ 189,00 – marca GAME OFFICE

Item 14 - 02 Quebra-cabeça com 500 peças – Transformers, valor un. R\$ 30,00, valor total R\$ 60,00



– marca JAK  
Item 15 - 02 Quebra-cabeça com 200 peças – Madagascar 2, valor un. R\$ 16,00, valor total R\$ 32,00  
– marca JAK  
Item 17 - 06 Jogo 5 em 1, a partir dos 6 anos, valor un. R\$ 39,00, valor total R\$ 234,00 – marca XALINGO.  
Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
Edital n.º 185/10 – Processo n.º 21.219/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 098/10 - Pelo Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BOLACHA DOCE, BOLACHA SALGADA, BARRA DE CEREAIS, CALDO DE CARNE OU GALINHA, CEREAL DE MILHO, CAFÉ EM PÓ, ERVILHA EM LATA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FUBÁ DE MILHO, LEITE EM PÓ, MACARRÃO, MARGARINA, MILHO VERDE EM LATA, SARDINHA EM LATA, MOLHO DE TOMATE, ÓLEO, SAL, VINAGRE, AGUA, PO PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, PO PARA PREPARO DE BOLO, PO PARA PREPARO DE SOBREMESAS, MISTURA PARA PURE, POLENTA, GELEIA DE FRUTAS, PO PARA PREPARO DE GELATINA, PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO, BOLO INDIVIDUAL, FILÉ DE ARRAIA, FILÉ DE MAPARÁ, POSTA DE CAÇÃO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CARNE BOVINA E SALSICHA – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 01(PRIMEIRO) de SETEMBRO de 2010 até as 08H15MIN. Abertura da Sessão: 01/09/10 às 08h15min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01(PRIMEIRO) de SETEMBRO de 2010 ÀS 15H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** – Edital n.º 156/10 - Processo n.º 48.220/09 – Modalidade: Concorrência n.º 016/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “MELLO MORAES”, sito a avenida Comendador José da Silva Martha, Rua Moises F. da Mota e José Henrique Ferraz – Jardim Ferraz, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Gabinete do Prefeito. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, parecer emitido pelo membro suplente da Comissão (fls. 517 e 518) e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento RESOLVE DESCLASSIFICAR a empresa RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA por não ter apresentado a composição de preços exigida no item 7.3.3.2. do edital, enquadrando-se na hipótese prevista no item 10.1.4.1.1. , alínea “a” e CLASSIFICAR as demais empresas habilitadas conforme abaixo:

1º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 294.480,59;  
2º Classificada: PRATA CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 302.066,32;  
3º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 320.461,27;  
4º Classificada: NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor global de R\$ 324.966,43;  
5º Classificada: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 334.349,35.  
Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 16/04/10– Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 31.943/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA LIU e LEO - PROPONENTE: WALTER PAULINO DA COSTA - Valor Total: R\$ 10.068,23.  
Ratificação: 13/08/10, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 20/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 5.558/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 92/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição ferramentas para uso do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 10/09/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/09/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/09/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato.

Valor reservado para o Lote 01 – R\$ 17.800,80

Valor reservado para o Lote 02 – R\$ 8.045,64

Valor reservado para o Lote 03 – R\$ 2.428,97

Valor reservado para o Lote 04 – R\$ 7.515,90

Processo Administrativo n.º 7.014/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 91/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado para esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 09/09/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/09/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/09/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro.

Valor reservado para a Licitação – R\$ 301.679,00

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Contrato n.º 070/2010-DAE**

**Processo Administrativo n.º 4610/2010 – DAE**

Pregão Eletrônico n.º 076/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Asperbras Bahia Ltda.

Objeto: Aquisição de 1260 metros de Tubo PVC ocre, para esgoto sanitário, DN 300, com junta elástica integrada (JEI) ou integrada removível (JEIR), em barras de 5,82 m, conforme Norma ABNT NBR 7362-1 e 7369. Marca: Asperbras.

Valor do Contrato: R\$ 63.995,40 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2024, de 02 de agosto de 2010.

Assinatura: 02/08/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Contrato n.º 071/2010-DAE**

**Processo Administrativo n.º 468/2010 – DAE**

Pregão Eletrônico n.º 073R/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de madeiras em geral.

Valor do Contrato: R\$ 10.565,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).



Nota de Empenho Global n.º 2036, de 03 de agosto de 2010.

Assinatura: 03/08/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Contrato n.º 072/2010-DAE**

**Processo Administrativo n.º 468/2010 – DAE**

Pregão Eletrônico n.º 073R/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: JGF Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de conduíte corrugado e outros materiais.

Valor do Contrato: R\$ 10.351,18 (Dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2037, de 03 de agosto de 2010.

Assinatura: 03/08/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Contrato n.º 076/2010-DAE**

**Processo Administrativo n.º 666/2009 – DAE**

Concorrência Pública n.º 004/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Construtora Passarelli Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de interceptores de esgoto no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I do Edital de Concorrência Pública n.º 004/2009-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 19.120.181,16 (Dezenove milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

Ficha Orçamentária n.º 74 – Categoria Econômica 4.4.90.51.99 – 17-122-0043, Nota de Empenho Global n.º 2170 de 17 de agosto de 2010, no valor de R\$ 19.120.181,16 (Dezenove milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos), conforme fls. 1153, vol. VI do Processo Administrativo n.º 666/2009-DAE.

Assinatura: 17/08/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 013/2010-DAE**

**Processo Administrativo n.º 1248/2010-DAE**

Orçamento n.º 0153/2010-DAE

Dispensa de Licitação – art.24, II, da Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 013/2010 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 03/09/2010, sendo o seu término previsto para 03/03/2011, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 02/08/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*planviario@emdurb.com.br*

*transespeciais@emdurb.com.br*

*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

*opervariado@emdurb.com.br*

*transcoletivo@emdurb.com.br*

*tesouraria@emdurb.com.br*

conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/10 – Processo n.º 4378/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 02/09/2010 às 09 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CAPINAÇÃO, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Comissão de Licitação

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/10**

Processo n.º 3724/10 Pregão Registro de Preços n.º 018/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 19/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030281**

Processo n.º 3010/09 - Registro de Preços n.º 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.

Objeto: 024 kg. Óleo lubrificante 20W50; 200 L. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel; 040 (fr.de 500 ml.) Óleo de embreagem /freio Dot 4.

Valor Total: R\$ 1.537,92

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 18/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030283**

Processo n.º 3010/09 - Registro de Preços n.º 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.

Objeto: 1.400 L. Óleo lubrificante 68; 200 L. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial.

Valor Total: R\$ 7.316,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 18/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030282**

Processo n.º 3010/09 - Registro de Preços n.º 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: 024 L. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 040 (fr. 500ml) Óleo lubrificante 2 tempos; 080 (fr. 500 ml.) Óleo ATF para transmissão automática.

Valor Total: R\$ 823,60

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 18/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030277**

Processo n.º 2449/09 Pregão Presencial n.º 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático no período de 11/07/10 à 10/08/10.

Valor Total: R\$ 3.666,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 18/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030280**

Processo n.º 2956/09 Registro de Preços n.º 028/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.

Objeto: 060 kg. Café; 002 kg. Chá Mate com 500 gr.

Valor Total: R\$ 483,60

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 18/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 030279**

Processo n.º 193/10

Registro de Preços n.º 002/10

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para

Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
Objeto: aquisição de 050 pares Luva de Látex amarelo – M; 050 pares Luva de Látex amarelo – G; 060 un. Óculos de segurança contra impacto.

Valor Total: R\$ 365,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 18/08/2010

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030278

Processo nº 3181/09 Pregão para Registro de Preços nº 033/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.

Objeto: 900 Lts. Leite tipo C.

Valor total: R\$ 1.341,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 18/08/10.

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/10

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 010/10

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 01- 120.000 litros Álcool combustível; item 02- 100.000 litros Gasolina. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Valor Total do item 01: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Valor Unitário: item 02- R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total do item 02: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/10

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 010/10

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 03- 450.000 litros Diesel. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 03- R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos).

Valor Total do item 03: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO Nº 006/08

Processo n.º 745/09 – Credenciamento nº 001/08, referente o processo nº 745/09

Permitente: EMDURB. Permissonária: EMPRESAS REUNIDAS DE TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.6 do Termo de Permissão em epígrafe, as partes pactuam o reajuste de 4,1892% acumulado no período de junho de 2009 a junho de 2010, pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), passando o valor de contraprestação mensal de R\$ 2.010,44 (dois mil e dez reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.094,66 (dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). A Permitente e a Permissonária, aditam também o termo de permissão supra mencionado, quanto ao reajuste anual no valor da permissão, incluindo na cláusula sexta, o item 6.6.1, ficando a redação deste item da seguinte forma: 6.6.1- “Na hipótese do índice de reajuste previsto na cláusula 6.6 do Termo de Permissão apresentar variação negativa, as partes acordam que não haverá reajuste do valor da contraprestação mensal, praticando-se o último valor fixado”. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 27/07/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/10

Processo nº 3659/10 Pregão Registro de Preços nº 017/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: 01- 3.000 Litros Herbicida de ação sistêmica não seletivo; 02- 1.600 Litros Herbicida Sistêmico de ação seletiva; 04- 500 Litros Óleo vegetal inseticida adjuvante. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 02: R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Valor unitário item 04: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 16/08/10

Bauru, 21 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Publicada em 14/08/10, onde se lê:

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3659/10 Pregão Registro de Preços nº 017/10...

#### Leia-se:

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3724/10 Pregão Registro de Preços nº 018/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 14 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação em 14/08/10.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030237

Processo nº 059/10 Concorrência Pública nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas.

Valor Total: R\$ 1.386,32

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 12/08/2010

Bauru, 14 de Agosto de 2010.


Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/09

Processo n.º 2320/09 – Base Legal: art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e cláusulas 5.1.1. e 5.1.1.1. do contrato.

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.

Objeto: Reajuste de preços referente o contrato que tem objeto a prestação de serviço e venda de produtos, conforme tabela abaixo:

 TABELA ESPECIAL ÓRGÃOS DE TRÂNSITO - DEPRO/AC

**Lançamento: 01/06/07 (Contratos celebrados a partir de 01/06/07)**

**Remessa Econômica - CRLV/CRV/CNH e Notificações**

**Postagem Estadual Vigência: 01/06/2010**

Valores Expressos em Reais (R\$) Peso máximo: 50 gramas/objeto

FAIXA DE POSTAGEM	SEM AR DIGITAL (código 3808-0)	COM AR DIGITAL (código 3808-8)
Até 300.000	3,85	4,88
De 300.001 até 400.000	2,97	4,57
De 400.001 a 500.000	2,80	4,25
Acima de 500.000	2,63	3,95

**Postagem Nacional**

Valores Expressos em Reais (R\$) Peso máximo: 50 gramas/objeto

FAIXA DE POSTAGEM	COM AR DIGITAL (código 3810-2)
Até 100.000	6,00
Acima de 100.000	5,72

**Informações Complementares:**

- Enquadramento na faixa de postagem: não deverão ser somadas as Postagens Estaduais às Postagens Nacionais.
  - Postagem Estadual: **SOMENTE** considerar o total da postagem mensal em âmbito Estadual, independente da modalidade de serviço;
  - Postagem Nacional: **SOMENTE** considerar o total da postagem mensal em âmbito Nacional.
- Objetos com peso superior a 50 gramas: aplicar valores constantes na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, conforme respectivo porte;
- Reajuste anual pelo IPCA (IBGE).
- Não está previsto o uso de AR Convencional.

**Serviços agregados (Inclusos nos preços):**

- Coleta
- Registro
- Rastreamento na postagem e na entrega
- Inutilização conforme Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais

**Serviços Opcionais:**

- Mão-Própria: aplicar valor constante na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais
- Valor Declarado: 0,5% sobre o Valor Declarado
- Entrega após 18h: R\$ 7,37 (\*) (código 90)
- Pré-Postagem (Envelopamento/Etiquetagem): R\$ 0,52 (\*) (código 91)
- Impressão de AR: R\$ 0,28 (\*) (código 92)

(\*) Mediante consulta prévia quanto à viabilidade operacional.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## TABELA DE PREÇOS REMESSA EXPRESSA ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (CRLV / CRV / CNH / NIT)

Lançamento: 01/08/07 (contratos celebrados a partir de 01/08/07)

VIGÊNCIA: 01/08/2010

## POSTAGEM ESTADUAL

QUANTIDADE DE OBJETOS/MÊS	REMESSA EXPRESSA SEM AR DIGITAL (Código do Serviço 4054-1)	REMESSA EXPRESSA COM AR DIGITAL (Código do Serviço 4052-8)
Até 300.000	8,26	8,30
De 300.001 a 400.000	8,40	8,59
De 400.001 a 500.000	8,26	7,74
Acima de 500.000	8,20	7,51

## POSTAGEM NACIONAL

PREÇO POR OBJETO	REMESSA EXPRESSA COM AR DIGITAL (Código do Serviço 4053-3)
	11,82

## INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS INERENTES (Não implicam custos adicionais)	SERVIÇOS OPCIONAIS (Implicam custos adicionais)
Coleta Domiciliar com Frequência Programada	AR Digital
Reatramento Completo	Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.
Registro	Seguro Complementar:
Seguro Automático: R\$ 30,00	Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00
	Ad Valorem: 0,5%
	Ad Valorem Incidido sobre a quantia excedente ao Seguro Automático.
	(*) Entrega Após 18h: R\$ 7,00 (Código 90)
	(*) Impressão de AR: R\$ 0,29 (Código 92)
	(*) Pré-Postagem (Envolvimento e Etiquetagem): R\$ 0,52 (Código 91)
	(*) Tratamento Digital de Objetos Devolvidos: R\$ 0,31 (Código 93)
	(*) SERVIÇOS DISPONÍVEIS MEDIANTE CONSULTA QUANTO À VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL.
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Preços:	
* Postagem Estadual: os preços variam de acordo com o volume de postagem apurado no ciclo de faturamento.	
* Postagem Nacional: preço único por objeto.	
* Para remessa com peso superior a 50g, serão aplicados os valores constantes da Tabela de Preços SEDEX 40006.	
Índice de Reajuste Anual: IPCA (BCE).	

Assinatura: 18/08/10  
Bauru, 21 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

## Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## Portarias da Presidência

## Portaria nº 161/2010

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 20 de agosto de 2010, a Sra. Ivone da Silva dos Santos, portadora do RG nº. 10.430.041-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 264.459.968-76, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira I, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 788/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

## Portaria nº 162/2010

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 20 de agosto de 2010, a Sra. Rosemeire Mendes Furtado, portadora do RG nº. 7.103.947-8 SSP/SP e CPF/MF nº 137.203.548-65, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-G com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 956/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

## COMUNICADO

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Osmar Ruiz de Moraes, portador do RG nº. 3.273.237-5, ocorrido em 09/07/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Izidoro Bamonte, portador do RG nº. 12.173.634, ocorrido em 31/07/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Santo Del Pupo, portador do RG nº. 13.341.197, ocorrido em 31/07/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo Sr. Nelson Ferraz, portador do RG nº. 17.187.843, ocorrido em 12/08/2010.

## Divisão Previdenciária:

## Perícia Médica

## Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial (dias)	Período	Término
José Bartolomeu Mini Venere	24.915	18/08/10	90	15/11/10
Gloria Leandro Pereira Ferreira	28.452	22/08/10	30	20/09/10
José Ribeiro Alves	13.932	21/07/10	24	13/08/10
Leni Ferreira Lopes Therezan	100.532	20/08/10	30	18/09/10
Flavia Michele B. Gimenes Gandara	27.485	21/08/10	15	04/09/10
Maria Alaice de Souza	23.968	14/08/10	05	18/08/10
Thiago Florêncio dos Santos	29.878	12/08/10	14	25/08/10
Norma Suely de Oliveira	22.716	22/08/10	45	05/10/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

## Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Ribeiro Alves	Secretaria de Obras	14/08/10
Leni Ferreira Lopes Therezan	DAE	19/09/10
Flavia Michele B. Gimenes Gandara	Secretaria da Educação	05/09/10
Maria Inês Estorino	Secretaria da Educação	22/08/10

## Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Thais Helena de Oliveira	29.199	16/08/10	120	13/12/10
Rafaela Cristina Foganholi da Silva	29.675	09/08/10	120	06/12/10

## Errata

No DOM nº1850 de 19/08/10, onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial (dias)	Período	Término
Nelson Donizete	102.154	03/08/10	17	19/08/10

## Leia – se:

Nome	Matrícula	Inicial (dias)	Período	Término
Nelson Donizete Lellis	102.154	03/08/10	17	19/08/10

Divisão Previdenciária  
Bauru, 21/08/2010



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**CONVÊNIO** – Processo nº 1514/2010 - Convênio nº 05/2010 – Fundação – FUNPREV – Instituição de Ensino – Liceu Noroeste de Educação Ltda. – Objeto – Desenvolver atividade de estágio não obrigatório, remunerado, e, não credenciado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da FUNDAÇÃO, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular na INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Vigência – de 28/08/2010 à 27/08/2011 – Assinatura – Dia 28/08/2010.

**CONVÊNIO** – Processo nº 1987/2010 - Convênio nº 11/2010 – Fundação – FUNPREV – Instituição de Ensino – Prevê Ensino Ltda. – Objeto – Desenvolver atividade de estágio não obrigatório, remunerado, e, não credenciado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da FUNDAÇÃO, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular na INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Vigência – de 13/08/2010 à 12/08/2011 – Assinatura – Dia 13/06/2010.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO** – Processo nº 1958/2009 - Contrato nº 07/2009 – Locatário – FUNPREV – Locadora – Kioko Kinoshita – Objeto – Locação do Imóvel localizado na Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura através do Setor 2 Quadra 187 Lotes 14 e 15, para fins não residenciais - Valor – R\$2.449,60 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) – Vigência – de 20/08/2010 à 19/08/2011 – Assinatura – Dia 18/08/2010.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010.

**USO DA TRIBUNA:** Dr. PELLEGRINO BACCI NETO – Secretário do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG BAURU CENTRO SUL – falará sobre o convênio firmado pela Prefeitura do Município de São Paulo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e as Polícias Civil e Militar.

#### ORADORES INSCRITOS:

FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

Bauru, 20 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

PAUTA Nº 31/2010  
30ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM  
23 DE AGOSTO DE 2010

### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
138/10	Projeto de Lei nº 78/10, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento e o remanejamento de recursos para a Secretaria Municipal de Obras, alterando a Lei Municipal nº 5839, de 15 de dezembro de 2009. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
147/10	Projeto de Lei nº 83/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Obras. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
149/10	Projeto de Lei nº 85/10 que altera o artigo 1º da Lei nº 5188 de 30 de setembro de 2004, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
132/10	Projeto de Lei que cria o Serviço Tecnológico em Informática, subordinado à Diretoria Administrativa da Câmara, e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
137/10	Projeto de Lei nº 77/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
140/10	Projeto de Lei nº 79/10, que altera o Anexo 02 da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991 (Regime Jurídico Único). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
141/10	Projeto de Lei nº 81/10, que revoga a Lei Municipal nº 5741, de 15 de maio de 2009 (Área de terreno à Empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
145/10	Projeto de Lei nº 80/10, que desfaz terreno de propriedade do Município (Vila Cidade Jardim). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
161/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de AMÉLIO GUARINON a uma via pública. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
163/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de SANCHO ALVES DE ALMEIDA a uma via pública. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA
165/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de REYNALDO RUBENS ROSA a uma via pública. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA
Moção nº 038/10	De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Delegado-Geral de Polícia e ao Diretor do Deinter 4 para que seja instalada em Bauru uma Delegacia Especializada em Crimes de Trânsito. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Bauru, 20 de agosto de 2010.  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente  
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041